

PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA 02

Órgão Estatutário: Conselho Fiscal

Mandato: 2026/2029

Número de Registro da Chapa: 02

Nome da Chapa: Mudança e Transparência.

Nomes dos Integrantes da Chapa e Cargos:

- Alex Pereira Gonçalves – Membro Efetivo;
- Lauro Sérgio Vasconcelos David – Membro Efetivo;
- Silvério Franklim Freitas Santiago – Membro Efetivo;
- Caio Gonçalves Rodrigues – Membro Suplente.

PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO
CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC

1- Órgão Estatutário: Conselho Fiscal

2- Mandato: 2026/2029

3- Nome da Chapa: MUDANÇA E TRANSPARÊNCIA

4- Nome dos integrantes da Chapa e Cargos:

- Lauro Sérgio Vasconcelos David (EFETIVO)
- Alex Pereira Gonçalves (EFETIVO)
- Silvério Franklim Freitas Santiago (EFETIVO-COORDENADOR)
- Caio Gonçalves Rodrigues (SUPLENTE)

5- Objetivo:

- Assegurar a transparência, a imparcialidade, a independência, integridade e gestão
- Zelar pelos interesses econômicos e sociais de todos os cooperados
- ✓ • Fortalecer a confiança dos cooperados na cooperativa ✓
- Contribuir para a perenidade, solidez e crescimento sustentável da Copermec
- Atuar de forma próxima, técnica, imparcial e independente junto ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva

6- Cronograma de Reuniões:

2026

- 20/04/2026
- 18/05/2026
- 22/06/2026
- 20/07/2026
- 17/08/2026
- 21/09/2026
- 19/10/2026
- 16/11/2026
- 21/12/2026



2027

- 18/01/2027
- 15/02/2027
- 22/03/2027
- 19/04/2027
- 17/05/2027
- 21/06/2027
- 19/07/2027
- 23/08/2027
- 20/09/2027
- 18/10/2027
- 22/11/2027
- 20/12/2027

2028

- 24/01/2028
- 21/02/2028
- 20/03/2028
- 17/04/2028
- 22/05/2028
- 19/06/2028
- 24/07/2028
- 21/08/2028
- 18/09/2028
- 23/10/2028
- 20/11/2028
- 18/12/2028

2029

- 22/01/2029
- 19/02/2029
- 19/03/2029
- 23/04/2029

7- Plano de Trabalho:

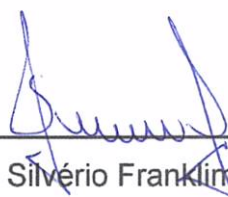
AÇÃO	PERIODICIDADE
1. Vistoriar as dependências da Cooperativa, colhendo informações e verificando ocorrências referentes a: Segurança Patrimonial, Segurança do Trabalho, Manutenção Predial, Higiene e Organização, Limpeza das áreas comuns, etc ...	Mensalmente
2. Verificar se os compromissos são pagos em dia.	Mensalmente
3. Examinar a escrituração dos livros de tesouraria.	Mensalmente
4. Contar mensalmente o saldo de dinheiro em caixa lavrando o termo em formulário próprio, e denunciar a existência de documentos não escriturados.	Mensalmente ✓
5. Verificar se os saldos excedentes foram regularmente depositados em banco e se o extrato da conta deste confere com a feita pela Cooperativa.	Mensalmente
6. Examinar se todos os empréstimos foram concedidos segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Administração; bem como se existem garantias suficientes para a segurança das operações realizadas.	Trimestralmente ✓
7. Verificar se as normas para concessão de empréstimos são as que melhor atendem as necessidades do quadro social, se foram tomadas as providências cabíveis para a cobrança de eventuais débitos em atraso e principalmente aos inscritos em "Créditos em Liquidação" e quais as medidas tomadas pelo Conselho de Administração para a sua recuperação.	Mensalmente ✓
8. Verificar se os empréstimos concedidos aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Fiscal, direta e indiretamente, se enquadram dentro das normas estabelecidas e se estão aprovados pelo Conselho de Administração e Fiscal, direta ou indiretamente, se enquadram dentro das normas estabelecidas e se estão aprovados pelo Conselho de Administração e lavrado em ata.	Mensalmente ✓
9. Verificar se os registros dos funcionários da Cooperativa estão em dia, observando o seu correto enquadramento nas exigências das leis trabalhistas, bem como o recolhimento dos encargos sociais.	Trimestralmente

10. Verificar se as despesas foram previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.	Semestralmente	
11. Verificar o equilíbrio entre as despesas administrativas e as receitas para sua cobertura.	Mensalmente	
12. Examinar os livros de Contabilidade geral e balancetes mensais.	Mensalmente	
13. Verificar se o Conselho de Administração se reúne regularmente, e se, ao cabo de cada reunião estão sendo lavradas as seguintes atas.	Mensalmente	✓
14. Examinar o controle analítico da conta de "Capital", verificando se o saldo do balancete confere com o relatório ou inventário.	Mensalmente	
15. Verificar o regular funcionamento da Cooperativa junto ao Banco Central do Brasil e o SICOOB CENTRAL CECREME, e se existem relações ou exigências desses órgãos a cumprir.	Mensalmente	
16. Verificar se os compromissos junto às repartições fiscais e de previdência estão em dia.	Mensalmente	
17. Verificar se os compromissos junto às instituições financeiras (SICOOB CENTRAL CECREMGE e outros) estão rigorosamente em dia.	Mensalmente	
18. Apresentar ao Conselho de Administração relatórios dos exames procedidos.	Trimestralmente	✓
19. Apresentar a Assembleia Geral, parecer sobre os atos e fatos administrativos sociais, tomando por base os balanços semestrais e contas.	Anualmente	✓
20. Convocar extraordinariamente, em qualquer tempo a Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.	Conforme demanda	✓
21. Verificar as atas das Assembleias Gerais e se as suas decisões estão sendo cumpridas.	Trimestralmente	✓
22. Examinar as atas do Conselho de Administração, verificando se não foram tomadas decisões em desacordo com o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e a legislação vigente.	Mensalmente	✓
23. Examinar as contas de depósitos à vista, observando se estão dentro das normas do Banco Central do Brasil e verificando aquelas cujos saques possam comprometer a liquidez das Cooperativas.	Mensalmente	

24. Examinar as captações na conta de depósito a prazo, observando a taxa remunerada e aquelas cujos resgates comprometem a liquidez da Cooperativa, e se estão dentro das normas do Banco Central do Brasil.	Mensalmente
25. Verificar o controle do ativo permanente e se o saldo confere com as notas fiscais.	Mensalmente

ANEXO I: Plano de trabalho complementar.

Cláudio-MG, 23 de fevereiro de 2026



Silvério Franklin Freitas Santiago
Candidato Coordenador do Conselho Fiscal

ANEXO I: Plano de trabalho complementar

PLANO DE TRABALHO – CHAPA AO CONSELHO FISCAL SICOOB COPERMEC

1. Apresentação

O presente Plano de Trabalho reflete o compromisso da Chapa com a boa governança, a transparência, a igualdade de tratamento aos cooperados e o fortalecimento dos resultados econômicos e sociais do Sicoob Copermec, cooperativa de expressiva representatividade nacional, com mais de R\$ 2 bilhões em ativos e mais de 50 mil cooperados.

A atuação da Chapa será pautada pelo cumprimento rigoroso das normas do Banco Central do Brasil, da Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo), do Estatuto Social da cooperativa e pelas boas práticas de governança cooperativa.

2. Princípios Norteadores

Toda a atuação do Conselho Fiscal será fundamentada nos 7 Princípios do Cooperativismo:

1. Adesão voluntária e livre
2. Gestão democrática pelos cooperados
3. Participação econômica dos cooperados
4. Autonomia e independência
5. Educação, formação e informação
6. Intercooperação
7. Interesse pela comunidade

Esses princípios serão traduzidos em ações práticas de fiscalização, orientação e proximidade com o cooperado.

3. Objetivos Estratégicos do Conselho Fiscal

- Assegurar a transparência, integridade e regularidade da gestão
- Zelar pelos interesses econômicos e sociais dos cooperados
- Fortalecer a confiança do cooperado na cooperativa
- Contribuir para a perenidade, solidez e crescimento sustentável da Copermec
- Atuar de forma próxima, técnica e independente junto ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva

4. Eixos de Atuação do Plano de Trabalho

4.1 Transparência e Igualdade no Tratamento aos Cooperados

- Fiscalizar a correta aplicação das políticas internas, assegurando isonomia entre cooperados físicos e digitais



- Garantir clareza na prestação de contas, demonstrativos financeiros e relatórios
- Atuar para que decisões estratégicas reflitam o interesse coletivo, sem privilégios ou assimetrias
- Estimular linguagem acessível e objetiva nas comunicações institucionais

4.2 Desenvolvimento de Resultados para o Cooperado

- Acompanhar indicadores econômico-financeiros que impactam diretamente:
- Sobras
- Taxas
- Produtos e serviços
- Avaliar a eficiência operacional e o uso responsável dos recursos
- Contribuir para decisões que gerem valor sustentável ao cooperado, respeitando o perfil regional e digital

4.3 Atuação Regional e Digital

Minas Gerais e São Paulo

- Fiscalizar a aderência das operações às realidades regionais
- Avaliar impactos sociais e econômicos locais
- Incentivar equilíbrio no desenvolvimento das unidades físicas

Cooperados Digitais

- Garantir igualdade de direitos, acesso à informação e transparência
- Fiscalizar a governança dos canais digitais
- Avaliar riscos, controles e qualidade dos serviços digitais oferecidos

4.4 Desenvolvimento Social e Interesse pela Comunidade

- Acompanhar e fiscalizar investimentos em ações sociais, educacionais e comunitárias
- Incentivar programas de:
- Educação financeira
- Formação cooperativista
- Inclusão digital
- Assegurar que os projetos estejam alinhados à missão cooperativista e aos princípios do Sicoob

4.5 Conformidade Legal e Regulamentar

- Atuação estritamente alinhada:
- Às normas do Banco Central do Brasil
- À Lei do Cooperativismo
- Ao Estatuto Social



- Fiscalização preventiva de riscos legais, operacionais e financeiros
- Atuação técnica, independente e responsável

4.6 Fortalecimento da Governança e Relacionamento com o Conselho

- Estreitar o relacionamento institucional com:
- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Atuar de forma colaborativa, preservando a independência do Conselho

Fiscal

- Contribuir para decisões mais seguras e alinhadas ao interesse do cooperado

4.7 Canal Direto de Comunicação com o Conselho Fiscal

- Implantar e fortalecer um canal institucional de comunicação com os cooperados, garantindo:
- Transparência
- Ética
- Respeito às normas
- Receber sugestões, dúvidas e percepções dos cooperados
- Utilizar esse canal como ferramenta de aproximação e fortalecimento da gestão democrática

5. Compromisso da Chapa

A Chapa reafirma seu compromisso com:

- Transparência
- Ética
- Igualdade
- Responsabilidade
- Defesa do cooperado
- Fortalecimento do Sicoob Copermec

Atuaremos com independência, competência técnica e profundo respeito aos princípios cooperativistas, contribuindo para uma cooperativa cada vez mais sólida, justa, moderna e alinhada aos interesses de seus cooperados.

Cláudio-MG, 23 de fevereiro de 2026

Silvério Franklim Freitas Santiago
Candidato Coordenador do Conselho Fiscal